



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n° 287  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.400.306/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.6F17.1984.8207 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

[assinatura]



Folha n° 288  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**

CPF/CNPJ: **402.771.601-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

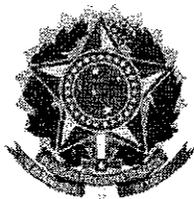
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:31:51 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ADJ6010224123151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 289  
Processo n° 021-2024  
Rubrica RF

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.400.306/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:30:17 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 360H010224123017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 290  
Processo n° 021-2024  
Rubrica R

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

CPF/CNPJ: **13.400.306/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:54 do dia 16/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

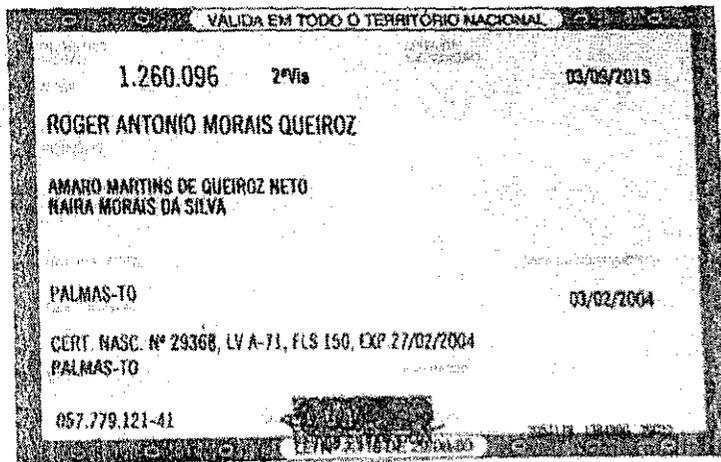
Código de controle da certidão: MODZ160224112854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



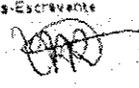
Folha n° 292  
Processo n° 021-2024  
Rubrica RJ



**CANTORIO DO J. UELMO**  
**PARAÍSO DO TOCANTINS**  
**TABELIÃO DE REGISTROS**  
**PROTESTOS**

Certifico e dou fe que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Par/ázo - TO 11 de outubro de 2022 - 14:02:17h. Embr: R\$291  
Taxa Judiciária: R\$0,81 Funcionl: R\$0,57, ISS 5%: R\$0,15  
TOTAL: R\$1,44 Selo nº 128090AAB036659-SSW  
Consulta: selodigital@juzbr.tbabz.abz2

Victoria Alves Rios-Escravante



*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Processo n.º 021-2024Rubrica 293

**AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1967, administrador, portador do CPF sob n.º 402.771.601-97 e RG sob n.º 016981 SSP-TO, residente e domiciliado na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000 e **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, brasileira, solteira, nascida em 20/02/1965, administradora, portadora do CPF sob n.º 520.146.571-49 e RG sob n.º 1182781 SSP-MA, residente e domiciliada na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, com sede e foro em São João do Paraíso - MA., AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CEP: 65973-000, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º **21200737462** em data de 21/03/2011 e CNPJ sob n.º **13.400.306/0001-87**, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1.ª** - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/02/2004, portador do CPF n.º 057.779.121-41 e RG n.º 1260096 SSP-TO, residente e domiciliado na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000, com o Capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferido pela sócia retirante: Sr.ª **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, acima qualificada, integralizado em moeda corrente do país.

**2.ª** - Retira-se da sociedade nesta data a sócia quotista Sra. **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, acima identificada, que possui um total de 25 (vinte e cinco) quotas de 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo suas quotas ao sócio admitido **ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ**, acima qualificado, cujo valor, isto é, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuído:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	25 quotas de 1.000,00 R\$ 25.000,00 50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	25 quotas de 1.000,00 R\$ 25.000,00 50%
	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 100%

**3.ª** - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta quotas de valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. O Aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%
	100 quotas de 1.000,00 R\$ 100.000,00 100%

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Folha n.º 294Processo n.º 021-2024

4ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, **qual assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único – Os sócios poderão em nome da sociedade nomear procurador, para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.**

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.**

8ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

10ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, com sede e domicílio em São João do Paraíso - MA., AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CEP: 65973-000.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Folha n° 295Processo n° 021-7024Rubrica VAREJISTA DE

2.<sup>a</sup> - O objeto da sociedade é: 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

3.<sup>a</sup> - A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4.<sup>a</sup> - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	50 quotas de 1.000,00 R\$	50.000,00	50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	50 quotas de 1.000,00 R\$	50.000,00	50%
	100 quotas de 1.000,00 R\$	100.000,00	100%

5.<sup>a</sup> - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual assinarão isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único – Os sócios poderão em nome da sociedade nomear procurador, para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.**

6.<sup>a</sup> - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.**

7.<sup>a</sup> - A participação dos sócios nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

8.<sup>a</sup> - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9.<sup>a</sup> - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Folha n°

296

Processo n°

021-2024

Rubrica

10.<sup>a</sup> - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11.<sup>a</sup> - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

12.<sup>a</sup> - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Joao do Paraíso - MA, 02 de Abril de 2022

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ

LOURIVETE MARINHO QUEIROZ

Retirante



Folha n° 297  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05777912141	ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ
40277160197	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO
52014657149	LOURIVETE MARINHO QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 04:49 SOB N° 20220409366.  
PROTOCOLO: 220409366 DE 09/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204534999. CNPJ DA SEDE: 13400306000187.  
NIRE: 21200737462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2022.  
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**DE SOCIEDADE LTDA**

1 - **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, natural de São João do Paraíso - Ma, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 22/02/1967, comerciante, portador do CPF nº 402.771.601-97 e RG sob o nº. 01.698-1 SSP- PM TO, residente e domiciliado à Avenida Marcos Silva, 1000 Centro São João do Paraíso - MA, CEP 65973-000.

2 - **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, solteira, nascida em 20/02/1965, portadora do CPF nº 520.146.571-49 e RG - 1.182.781 SSP - MA, residente e domiciliada à Avenida Marcos Silva, 1000 Centro São João do Paraíso - MA, CEP 65973-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida Marcos Silva, nº 1000 Centro São João do Paraíso - MA CEP - 65973-000

2ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO** com 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ** com 25.000 quotas, no valor de R\$ - 25.000,00 ( Vinte e Cinco Mil Reais).

3ª O objeto da sociedade será atividade econômica principal: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** e secundaria **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro da junta comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, CC/2002).

5ª As quotas São indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. ( art. 1056, art. 1057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a um dos sócios **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, com os poderes e atribuições de Administrador e de Sócio, respectivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



Lourivete Marinho Queiroz

dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. ( art. 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002 ).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. ( art. 1065, CC/2002 ).

9ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso ( arts. 1.071 e 1.072, & 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. ( art. 1028 e art. 1031, CC/2002 ).

12ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1011, & 1º, CC/2002 ).

Fica eleito o forum de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três)

Imperatriz, Maranhão, 12 de Junho de 2024

Antonio Alexandre Neto  
AD. G. DO  
OAB/MA-7305  
2024.06.11.20

São João do Paraíso - MA, 11 de Fevereiro de 2011.

a. a) [assinatura]  
**Amaro Martins de Queiroz Neto**  
Acima Qualificado

a. a) [assinatura]  
**Lourivete Marinho Queiroz**  
Acima Qualificado

Testemunhas:

[assinatura]  
Maria da Glória M Rodrigues  
CPF nº 643.446.733-87,  
RG - 172.431.920.01-2 GEJUSPC, - MA.

[assinatura]  
Nilton de Almeida Rodrigues  
CPF - 749.719.563-87  
RG - 46919395-6 SSP - MA

~~Aplicação M. Glória Neto  
ADP. 11/03/2011  
CPF. 643.446.733-87  
CPF. 133.876.581-20~~



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2011  
SOB O NÚMERO: 21200737462  
Protocolo: 11/016285-2

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

[assinatura]

Nº  
MARCIO PATRÍCIO SOUZA

AD 025.188



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha n° 304  
 Processo n° 021-2024  
 Rubrica RF

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.400.306/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2011
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MARANHÃO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARCOS SILVA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.973-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIORUBENSLIMA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8120-6484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 17:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*B*

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha n° 302  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

[assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 303  
Processo n° 021-2024  
Rubrica RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**  
**CNPJ: 13.400.306/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:52 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **50D4.C3E9.FFE2.C561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*RJ*

Folha n° 304  
Processo n° 024 2024  
Rubrica [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.400.306/0001-87  
**Razão Social:** QUEIROZ QUEIROZ NETO LTDA ME  
**Endereço:** AV MARCOS SILVA 1000 / CENTRO / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

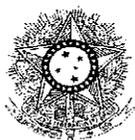
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021905451325790067

Informação obtida em 20/02/2024 18:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n° 305 Página 1 de 1  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.400.306/0001-87

Certidão n°: 7202959/2024

Expedição: 31/01/2024, às 11:39:53

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.400.306/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretária de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



Folha nº 306

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Processo: 021-2024  
Rubrica: [assinatura]

Nº do Cadastro 000009	Nº do Alvará 43/2024	Validade 31/12/2024
--------------------------	-------------------------	------------------------

**Contribuinte**

Nome: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA  
 CPF/CNPJ: 13400306000187  
 RG/Insc

**Endereço**

Logradouro: MARCOS SILVA	Número: 1000
Complemento:	CEP: 65973000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: SAO JOAO DO PARAISO	

**Atividade Principal**

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**Horário de Funcionamento**

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**

**Validador**

A9C2162E681204B2

**Data de Emissão**

15/02/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

João Beloque Cerqueira de Melo  
 Diretor de Tributos

João Beloque Cerqueira de Melo  
 Direto Mul. de Tributos  
 Portaria Nº 041/2021  
 CPF: 755.985.983-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000006 Matricula: 000006  
Contribuinte: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA CPF/CNPJ 13400306000187  
Endereço: AV MARCOS SILVA, 1000 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65973000  
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

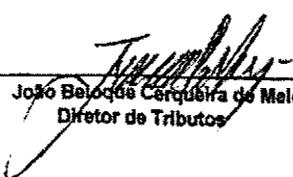
**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura : 21/03/2011 Inscr Municipal : 000006 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Data de Emissão: 15/02/2024 Valida Até: 15/05/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
07E2.555E.FF9A.288A

João Beloque Cerqueira de Melo  
Direto Mul. de Tributos  
Portaria Nº 041/2021  
CPF: 755.965.983-72

  
João Beloque Cerqueira de Melo  
Diretor de Tributos



Folha n° 308  
Processo n° 021-2024  
Rubrica RJ

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 374658/23

Data da

20/12/2023 10:01:43

Inscrição Estadual: 123551625

CPF/CNPJ: 13400306000187

Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Endereço: AVE MARCOS SILVA, 1000 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)81206484

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/01/2024 11:43:24



Folha nº 309  
Processo nº 021-2024  
PI

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 094296/23

**Data da**

20/12/2023 10:01:29

**Inscrição Estadual:** 123551625

**CPF/CNPJ:** 13400306000187

**Razão Social:** QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS SILVA, 1000 CEP: 65973000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81206484

**Município:** SAO JOAO DO PARAISO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

3

**Data Impressão:** 31/01/2024 11:43:45

## QUEIROZ &amp; QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 310  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica [assinatura]**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

<b>ATIVO</b>	<b>VERT.%</b>	
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2022</b>	
	<b>720.732,25</b>	<b>100,00%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>446.421,67</b>	<b>61,94%</b>
Caixa	39.425,31	5,47%
Banco c/ movimento	165.283,34	22,93%
<b>Clientes</b>		
Duplicatas a Receber	80.115,34	11,12%
<b>Estoques</b>		
Mat. p/ Escritório	15.615,34	2,17%
Estoque de Combustíveis	145.982,34	20,25%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>274.310,58</b>	<b>38,06%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Equipamentos	218.635,25	30,34%
Moveis e Utensílios	86.154,28	11,95%
Depreciação de Equipamentos	(30.478,95)	-4,23%
<b>Total</b>	<b>720.732,25</b>	<b>100,00%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

[assinatura]

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º

311

Processo n.º

021-2024

Rubrica

**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

<b>PASSIVO</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2022</b>	
	<b>720.732,25</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>151.864,04</b>	<b>21,07%</b>
Fornecedor	75.362,34	10,46%
<b>Obrigações Tributárias</b>		
Obrigações Fiscais	15.254,28	2,12%
Obrigações Sociais	12.632,14	1,75%
<b>Outras Obrigações</b>		
Empréstimos e Financiamentos	48.615,28	6,75%
<b>Patrimonio Líquido</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>568.868,21</b>	<b>78,93%</b>
Capital Social 31/12/2022	100.000,00	13,87%
Reserva de Capital	35.689,95	4,95%
Distribuição de Lucros	(18.000,00)	-2,50%
Lucros do Exercício	451.178,26	62,60%
<b>Total</b>	<b>720.732,25</b>	<b>100,00%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 312Processo n.º 021-2024Rubrica RF

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2022</b>	
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
+ Venda de Combustíveis e Lubrificantes	<b>2.629.012,65</b>	<b>100,00%</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Impostos e Taxas	238.658,64	9,08%
<b>CUSTOS</b>		
- Custos das Mercadorias Vendidas	2.075.385,25	78,94%
- Gastos Gerais	15.635,34	0,59%
<b>DESPESAS</b>		
- Despesas Administrativas	38.625,34	1,47%
- Despesas c/ Pessoal	19.553,34	0,74%
- Despesas Gerais	28.635,12	1,09%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	-	0,00%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	451.178,26	17,16%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>451.178,26</b>	<b>17,16%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 313  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica RJ**INDICES**

<b>Índice de Liquidez Geral</b>	AC+RIP/PC+PnC	2,94
<b>Solvência Geral</b>	At/PC+PnC	4,75
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	AC/PC	2,94
<b>Índice de Endividamento Total</b>	PC+EIP/At	0,21
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

J

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 314  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica RJ**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2022**

MESES	SAÍDAS
jan/22	210.524,60
fev/22	209.582,34
mar/22	215.425,63
abr/22	210.963,34
mai/22	212.481,36
jun/22	205.336,34
jul/22	226.587,53
ago/22	219.632,11
set/22	228.555,67
out/22	228.514,72
nov/22	229.663,34
dez/22	231.745,67
Total	<b>2.629.012,65</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79



Folha n° 315  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
40277160197	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2024 16:37 SOB N° 20240169018.  
PROTOCOLO: 240169018 DE 05/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401672223. CNPJ DA SEDE: 13400306000187.  
NIRE: 21200737462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.  
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA   
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**

Folha n° 316  
Processo n° 071-2024  
Rubrica RT

Contém o Livro Diário 23 páginas, numeradas do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2022.

**OUEIROZ & OUEIROZ NETO LTDA**  
Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA  
CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000  
Reg. Junta Comercial: 21200737462

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N° 2/2022, das folhas/páginas 01 a 23.

Imperatriz (MA), 01 de Janeiro de 2022.

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

*B*

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2022**

Folha n.º 317  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica RJ

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2022, extraído do Livro Diário N.º 2/2022, das folhas/páginas 01 a 23.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

*J*

## QUEIROZ &amp; QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 318  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica J**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

<b>ATIVO</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2023</b>	
	<b>853.940,08</b>	<b>100,00%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>542.004,81</b>	<b>63,47%</b>
Caixa	58.625,30	6,87%
Banco c/ movimento	185.965,30	21,78%
<b>Clientes</b>		
Duplicatas a Receber	105.451,25	12,35%
<b>Estoques</b>		
Mat. p/ Escritório	25.963,31	3,04%
Estoque de Combustíveis	165.999,65	19,44%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>311.935,27</b>	<b>36,53%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Equipamentos	240.636,10	28,18%
Moveis e Utensílios	105.958,64	12,41%
Depreciação de Equipamentos	(34.659,47)	-4,06%
<b>Total</b>	<b>853.940,08</b>	<b>100,00%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

J

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 319  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica RJ**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

<b>PASSIVO</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2023</b>	
	<b>853.940,08</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>201.614,44</b>	<b>23,61%</b>
Fornecedor	104.071,49	12,19%
<b>Obrigações Tributárias</b>		
Obrigações Fiscais	18.635,24	2,18%
Obrigações Sociais	16.555,40	1,94%
<b>Outras Obrigações</b>		
Empréstimos e Financiamentos	62.352,31	7,30%
<b>Patrimonio Líquido</b>		<b>VERT.%</b>
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>652.325,64</b>	<b>76,39%</b>
Capital Social 31/12/2023	100.000,00	11,71%
Reserva de Capital	105.625,64	12,37%
Distribuição de Lucros	(18.000,00)	-2,11%
Lucros do Exercício	464.700,00	54,42%
<b>Total</b>	<b>853.940,08</b>	<b>100,00%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 320  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica [assinatura]

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>VERT. %</b>
<b>Resultado em</b>	<b>31/12/2023</b>	
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
+ Venda de Combustíveis e Lubrificantes	<b>2.789.798,17</b>	<b>100,00%</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Impostos e Taxas	258.659,60	9,27%
<b>CUSTOS</b>		
- Custos das Mercadorias Vendidas	2.205.246,31	79,05%
- Gastos Gerais	5.615,34	0,20%
<b>DESPESAS</b>		
- Despesas Administrativas	45.936,34	1,65%
- Despesas c/ Pessoal	25.641,24	0,92%
- Despesas Gerais	42.658,94	1,53%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	-	0,00%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	464.700,00	16,66%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>464.700,00</b>	<b>16,66%</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 321  
 Processo 021-2024  
 Rubrica [assinatura]

**INDICES**

<b>Índice de Liquidez Geral</b>	AC+RIP/PC+PnC	2,69
<b>Solvência Geral</b>	At/PC+PnC	4,24
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	AC/PC	2,69
<b>Índice de Endividamento Total</b>	PC+EIP/At	0,24

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

Amaro Martins de Queiroz Neto  
 CPF.: 402.771.601-97  
 Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
 Contadora - CRC 014890/MA  
 CPF.: 024.552.613-79

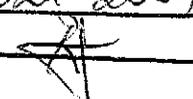
[assinatura]

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 322  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica **DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2023**

MESES	SAÍDAS
jan/23	215.625,30
fev/23	218.458,64
mar/23	225.635,30
abr/23	230.512,24
mai/23	235.625,34
jun/23	230.541,58
jul/23	231.652,32
ago/23	235.698,41
set/23	241.615,52
out/23	235.968,64
nov/23	242.639,58
dez/23	245.825,30
<b>Total</b>	<b>2.789.798,17</b>

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79



Folha n° 323  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
40277160197	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 19:05 SOB N° 20240109473.  
PROTOCOLO: 240109473 DE 24/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401062212. CNPJ DA SEDE: 13400306000187.  
NIRE: 21200737462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2024.  
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023**

Folha n.º 324  
Processo n.º 021-2024  
Rubrica AF

Contém o Livro Diário 27 páginas, numeradas do período 01/01/2023 a 31/12/2023, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2023.

**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**  
Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA  
CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000  
Reg. Junta Comercial: 21200737462

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário N.º 3/2023, das folhas/páginas 01 a 27.

Imperatriz (MA), 01 de Janeiro de 2023.

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79



**TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023**

Folha n° 325  
Processo n° 021-2024  
Rubrica J

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2023, extraído do Livro Diário N° 3/2023, das folhas/páginas 01 a 27.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Amaro Martins de Queiroz Neto  
CPF.: 402.771.601-97  
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa  
Contadora - CRC 014890/MA  
CPF.: 024.552.613-79

J



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha n° 326  
Processo n° 021-2024  
Rubrica RA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 232024  
Código de validação: FC6AC880E7

Número da guia: 24055701001703411.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **31** de **Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA. – “POSTO MARANHÃO”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 13.400.306/0001-87**, endereço: Avenida Marcos Silva, n° 1000, Centro, São João do Paraíso-MA (65973-000). **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Fernanda Carvalho Lima de Aguiar**, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, **31 de Janeiro de 2024**. Válida por 60 (sessenta) dias.

**RAYSSA GUIMARÃES ROSA**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Porto Franco  
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 01/02/2024 11:33 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 232024 / Código: FC6AC880E7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 327  
Processo nº 021-2024  
Rubrica [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa atesta para os devidos fins que a fornecedora **Queiroz & Queiroz Neto Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº 13.400.306/0001-87, situada Av. Marcos Silva, Nº 1000, Centro, São João do Paraíso/Ma. Fornece combustível, óleos Lubrificantes e Correlatos, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais **Fornecimentos** foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Paraíso - Ma, 16/02/2024.

*Valdemar Alves de Sousa*

**Valdemar Alves de Sousa**  
CPF: 026.694.643-78  
Secretário de Governo e Planejamento

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Folha n° 328  
Processo n° 071-2024  
Rubrica [assinatura]**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**Razão Social : **QUEIROZ & QUEIROZ NETO**CNPJ : **13400306000187**Nro. de Autori-  
zação : **PR/MA0096762**Nro. Despacho : **ANP Nº 812**Data da Publi-  
cação : **19/07/2011**Endereço : **AVENIDA MARCOS SILVA - 1000 - - CENTRO - SAO JOAO DO PARAISO - MA**

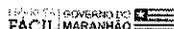
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **13:03:44** horas do dia **01/02/2024** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **070FB72424545489**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Folha n° 329  
Processo n° 021-2024  
Rubrica 4



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA			Protocolo: MAC2403230380		
NIRE : 21200737462					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200737462	13.400.306/0001-87	21/03/2011	21/03/2011		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARCOS SILVA, Nº 1000, CENTRO - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000					
<b>Objeto Social</b> 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	057.779.121-41	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	402.771.601-97	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	057.779.121-41	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	402.771.601-97	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
05/02/2024	20240169018	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 10:19:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XC13NHA1.



MAC2403230380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consultas Públicas ao Sistema de Informações Tributárias

Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.400.306/0001-87 Inscrição Estadual: 12.355162-5
Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARCOS SILVA
Número: 1000 Complemento:
Baíro: CENTRO
Município: SAO JOAO DO PARAISO UF: MA
CEP: 65973000 DDD: Telefone: 81206484

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Rows include: 4520006 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530704 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, 4729602 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, 4732600 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 25/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2014,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Folha nº 334  
Processo nº 021-2024  
Rubrica RJ

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3216824-9BBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**  
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**CPF / CNPJ:**  
13.400.306/0001-87

**Nome fantasia / Ocupante:**  
POSTO MARANHÃO

**Classificação:**  
COMERCIAL

**Ramo de Atividade:**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**ATC(m²):**  
492

**Técnico responsável:**

**CREA/CAU**

**CAP**

**Endereço:**  
AV MARCOS SILVA

**Número:**  
1000

**Bairro:**  
CENTRO

**Cidade:**  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**UF:**  
MA

**Complemento:**

**Observações:**

ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATE 02/02/2025.  
FICA PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO, FESTAS E SIMILARES NA AREA DO ENTORNO DO POSTO DE COMBUSTIVEL.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 29/01/2024  
**Vistoriador:** EDI ALVES SALES

**Liberado em:** 02/02/2024

  
RICARDO CRUZ DE CASTRO  
COMANDANTE DE UBM

**Código de validação.**



**CA-3216824-9BBM**  
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Folha n° 332  
Processo n° 021-2024  
Rubrica [assinatura]

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO N.º: CA-3216824-9BBM**

Nos termos da Lei N.º 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

**CPF / CNPJ:**

13.400.306/0001-87

**Nome fantasia / Ocupante:**

POSTO MARANHÃO

**Classificação:**

COMERCIAL

**ATC(m²):**

492

**Ramo de Atividade:**

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Técnico responsável:**

**CREA/CAU**

**CAP**

**Endereço:**

AV MARCOS SILVA

**Número:**

1000

**Bairro:**

CENTRO

**Cidade:**

SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**UF**

MA

**Complemento:**

**Observações:**

ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATÉ 02/02/2025.

FICA PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO, FESTAS E SIMILARES NA ÁREA DO ENTORNO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 29/01/2024

**Vistoriador:** EDI ALVES SALES

**Liberado em:** 02/02/2024

  
RICARDO CRUZ DE CASTRO

COMANDANTE DE UBM

**Código de validação.**



CA-3216824-9BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AV. BRASIL, S/Nº - CIBRAZÉM Bairro: CIBRAZEM  
Cidade: ESTREITO - MA Cep: 65919-130  
Contato: (99)9197-0505 E-mail: bombeiros.estreito@hotmail.com

Impressão: 07/02/2024 18:20:15

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA





Folha nº 333

Processo nº 021-2024

Subprocesso nº SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.400.306/0001-87  
Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA MARCOS SILVA, 1000 - CENTRO - 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO /  
Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/02/2024 17:28

1 de 1

Folha nº 334Processo nº 021-2024Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores **SICAF**

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.400.306/0001-87 DUNS®: 90\*\*\*\*\*27  
Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA  
Nome Fantasia: POSTO MARANHAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2024 17:29

1 de 1

CPF: 402.XXX.XXX-97 Nome: AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

Ass: \_\_\_\_\_

# Certificado de Garantia para Tanques Subterrâneos

Folha n. 335Processo n. 021-2024

A Arxo Industrial do Brasil Ltda. garante seus tanques subterrâneos fabricados sob a marca Arxo, por um período de **Cinco (05) anos** da data da emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação e corrosão, desde que instalado segundo a norma brasileira NBR-13781, por pessoal qualificado, com apresentação de ART e instalado sistema de monitoramento eletrônico de vazamento. Os defeitos devem ser devidamente constatados por um técnico da Arxo ou representante credenciado como tal, de acordo com os seguintes itens:

1. O cliente deverá, no ato do recebimento, conferir a integridade do equipamento, bem como de suas conexões, boca-de-visita, tubo de sucção, pintura e/ou revestimento externo. O comprador tem o prazo de 90 dias da data do recebimento para reclamar de irregularidades aparentes ou vazamento.
2. Toda e qualquer reclamação e/ou não conformidade deve ser dirigida direta e imediatamente a Arxo antes da instalação do tanque, pois esta não se responsabiliza pelos eventuais custos de obra para a remoção (pavimentação, calçamento, máquinas, etc.) se o tanque já estiver enterrado. A reclamação deve ser feita por escrito e enviado cópia da "ficha de acompanhamento do tanque conforme item 8.3 da norma brasileira NBR-13312, com todos os campos devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis.
3. Em caso de reclamação e/ou não conformidade encontrada antes da instalação a Arxo, compromete-se a reparar imediatamente o problema, ou na impossibilidade, e somente neste caso, a troca imediata do tanque por outro novo do mesmo modelo. Se forem detectados problemas (principalmente vazamento) depois da instalação e se devidamente comprovados, a Arxo efetuará o reparo do equipamento, não se responsabilizando por custos de obra civil (pavimentação, calçamento, máquinas, etc.).
4. Esta garantia expira no prazo citado acima ou no momento em que o tanque for desinstalado (desenterrado) do local primeiro de trabalho, mesmo que ainda não tenha completado o tempo de garantia.
5. As condições acima se referem exclusivamente ao comprador efetivo do tanque ou seu proprietário. Os contatos sobre esta garantia deverão acontecer somente entre a Arxo e o proprietário do equipamento, desconsiderando assim qualquer reclamação do detentor de sua posse em regime de comodato ou outra modalidade de empréstimo.

### O que esta garantia não cobre:

1. Problemas ocasionados pelo mau uso ou uso indevido do equipamento, tais como: armazenamento de água ou outros produtos químicos que não sejam combustíveis líquidos usuais em postos revendedores (gasolina, álcool, diesel, querosene - automotivos), permanência subterrâneo ou aéreo sem uso de qualquer espécie por mais de **6 MESES**, uso com pressão e/ou temperatura de trabalho diferente da indicada no item 6 da norma brasileira NBR-13312 e na folha de dados do tanque.
2. Problemas ocasionados por modificações ou alterações efetuadas no equipamento por pessoal que não seja da Arxo ou expressamente autorizado por esta, tais como: troca de luvas, conexões, boca-de-visita, alteração de capacidade ou de compartimentação.
3. Problemas e avarias ocasionados pelo transporte do tanque e movimentação de descarga sem equipamento adequado.
4. Problemas ocasionados pela falta de cuidado na instalação, tais como: danificação com guindaste ou máquinas escavadeira no revestimento ou estrutura do tanque, içamento por local inadequado dos ganchos de içamento, etc.
5. Qualquer instalação em desacordo com a norma brasileira NBR-13781, e itens descritos acima.

DG.33.004 - Rev.B - Página 1 de 1

Matriz - São João del-Rei / SC (Matriz)

Rua da Matriz, S/C | Galpão 12 | Cepo de Santo Agostinho  
88380-000 | +55 47 2104.6700 | Fax +55 47 2104.6717

Recife / PE (Filial)

Rua da Matriz, S/C | Galpão 12 | Cepo de Santo Agostinho  
CEP 54589-005 | +55 81 3073.9600 | Fax +55 81 3073.9610[www.arxo.com](http://www.arxo.com)

**Certificamos que o tanque subterrâneo número de série N119848 Foi fabricado em consonância com a norma NBR 13312 ou 15072 para o tanque primário e NBR 13785 para o revestimento e entregue ao cliente: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

- Tanque para instalação subterrânea em postos de serviço, na posição horizontal e pressão atmosférica, armazenador de derivados de petróleo e álcool conforme a norma técnica ABNT NBR 13785.

**Principal característica:** no caso de vazamento da parede externa (fibra), a água presente no subsolo vai infiltrar pelo espaço intersticial até alcançar o sensor eletrônico que dispara o alarme do sistema de monitoramento. No caso de vazamento da parede interna (aço), o combustível vai ficar preso no espaço intersticial pela jaqueta e o sensor de vazamento vai ser ativado. Em ambas as situações o proprietário do tanque fica sabendo do vazamento antes de contaminar o meio ambiente.

**Parede externa:** tanque secundário, moldado em resina especial reforçada com fibra-de-vidro especialmente desenvolvida para suportar combustíveis automotivos no caso de problemas com a parede interna. Também tem a função de proteger a parede interna contra a corrosão do solo.

**Qualidade:** Além dos documentos que acompanham o tanque, os Relatórios de Ensaios indicados pela norma de fabricação – LP bem como a Ficha de Acompanhamento de Produção do Tanque – FAPT, encontram-se à disposição em nossos arquivos para eventuais consultas quando houver necessidade.

A Sideraço é certificada por manter um sistema de gestão pela qualidade de acordo com a norma técnica ISO9001/2000, além da qualificação de produto pela UL Inc; Certificado Underwriters Laboratories desde outubro 2003 e Certificado de Conformidade Inmetro desde junho 2004.

Os tanques construídos pela Sideraço possuem rastreabilidade de produção, completamente informatizada, onde são armazenados os dados de matérias-primas utilizadas na construção, processos produtivos e operadores envolvidos.

## Teste de Estanqueidade

A Sideraço Industrial do Brasil Ltda. certifica ter executado teste pneumático no tanque listado abaixo, que foi submetido a uma pressão constante dentro da faixa de 0,20 a 0,35 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme NBR13312, sendo **APROVADO**.

Capacidade	Configuração	Modelo	Série
30.000 LITROS	BI-PARTIDO	DJ 30 C 15/15	N119848

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 03 de outubro de 2014.

**ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**

Fernanda Correia  
 Analista Administrativa  
 Arxo Ind. do Brasil Ltd.

DG.033.003 – Rev.A – Pág. 1 de 1

Jeáirio Piçarras / SC (Matriz)  
 BR 101 | Km 100,4 | Nossa Senhora Conceição  
 88380-000 | +55 47 2104.6700 | Fax +55 47 2104.6717

Recife / PE (Filial)  
 Rua da Matriz, S/C | Galpão 12 | Cabo de Santo Agostinho  
 CEP 54569-005 | +55 81 3073.9600 | Fax +55 81 3073.9619

www.arxo.com

## EQUIPAMENTO

Tanque Subterrâneo Jaquetado 30.000 litros  
Bipartido (15/15)

## Nº. DE SÉRIE

N119848

## DATA

02/10/2014

Rubrica 03/10/2014

## DADOS DO PROJETO

Norma de Construção / Ano	Conforme NBR 13312/2007 e NBR 13785/2003		
Capacidade Nominal	30.000 litros	Temperatura mínima	-15°C
Capacidade volumétrica	15.473 litros	Temperatura máxima	100°C
Dilâmetro Interno	2.549 mm	Comprimento Total Externo	6.000 ±30 mm
Compartimentação	02 unidades	Peso	3.650 Kgf
Maior Altura Externa	2.680 ± 30 mm	Peso Máximo em operação	28.000 Kgf

## DADOS OPERACIONAIS

Armazenamento	Derivados de Petróleo e Álcool		
Instalação	Subterrânea	Pressão de Operação Mínima	0,138 Kgf/cm²
Posição	Horizontal	Pressão de Operação Máxima	0,172 Kgf/cm²
Temperatura de Operação Mínima	-10°C	Temperatura de Operação Máxima	100°C

## CONSTRUÇÃO

Processo de Soldagem Interna	Semi-automático MAG	Processo de Soldagem Externa	Automático Arco-Submerso
Tratamento Superficial Interno	Limpeza Manual	Cor Final Externa	Laranja
Tratamento Superficial Externo	Jaquetamento do tanque primário com fibra de vidro, conforme norma NBR 13785/2003.		

## ENSAIO / TANQUE PRIMÁRIO

Dimensional	100%	Líquido Penetrante	100% Das soldas em ângulo.
Visual (EVS)	100% das soldas	Ultra-Som - 20% das soldas de topo.	01 Em cada 10 tanques fabricados.
Ensaio Mecânico	01 Em cada 100 tanques fabricados	Estanquidade	100%

## ENSAIO / TANQUE SECUNDÁRIO

Espessura	Mínimo de 2,5mm em 32 pontos sendo 24 no costado e 04 em cada tampo.		
Comunicação Interstício	100 %	Estanquidade	100 %
Continuidade Hólyday	100 %	Vácuo Interstício	100 %
Dureza Barcol	100 %	Impacto	01 Em cada 10 Tanques Fabricados

ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Fernanda Correia  
Analista Administrativa  
Arxo Ind. d. Brasil Ltda

DG.33.022 - Rev.A - Pág 1 de 2

Matriz: Matriz / SC (Matriz)  
BR 101 | Km 100,4 | Nossa Senhora Conceição  
88380-000 | +55 47 2104.6700 | Fax +55 47 2104.6717

Recife / PE (Filial)  
Rua da Matriz, S/C | Galpão 12 | Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54589-005 | +55 81 3073.9600 | Fax +55 81 3073.9610

www.arxo.com

338

**EQUIPAMENTO**

Tanque Subterrâneo Jaquetado 30.000 litros  
Bipartido (15/15)

**Nº. DE SÉRIE**

N119848

**DATA**

021-2024  
Rubrica 03/10/2014

**COMPONENTES**

Boca-de-Visita	02 unidades	Filtro	04 unidades
Abertura de passagem	Ø 610mm	Altura do Pescoço acima costado	50 mm
Vacuômetro	01 unidade - Rosca 1/2" NPT	Alças de Içamento	02 unidades
Placa de Identificação	01 unidade (Fixada na boca de visita)	Tubo de Sucção	04 unidades
Disco de compartimento	01 unidade		

**MATERIAIS / TANQUE PRIMÁRIO**

Costado / Tampos	ASTM A36 - #6,35 mm	Filtro	Latão ASTM B-584 C 85700
Disco de compartimento	ASTM A-36	Alça de Içamento	ASTM A-36
Anel de Reforço	Não possui	Parafusos	ASTM A-307 B - Bicromatizado
Boca de Visita	ASTM A-36	Porcas	ASTM A-563 B - Bicromatizado
Juntas de Vedação	Borracha Nitrílica # 3,0 mm	Arruelas	SAE 1010/1020 - Bicromatizado
Tubo de monitoramento	Schedule 40- ASTM A-106 B	Luvax	ASTM A-105 / SAE J434D S506
Tubo de Sucção	DIM 2440 - SAE 1010/1020		

**TABELA DE CONEXÕES**

DESCRIÇÃO	BITOLA	TIPO	QTDE	MATERIAL	LOCAL
Entrada	Ø4" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Costado
Medição Eletrônica	Ø4" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Boca de Visita
Saída	Ø2" BSP	Luva / Tubo	4	ASTM A 105	Boca de Visita
Sucção	Ø2" BSP	Luva	2	SAE 193405506	Boca de Visita
Respiro	Ø2" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Boca de Visita
Reserva	Ø2" BSP	Luva	2	SAE 193405506	Boca de Visita
Tubo de monitoramento	Ø2" Ponta BSP	Tubo com tampa com rosca 1/2" BSP	1	ASTM A 106 Gra.B	Costado

ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA  
Fernanda Correia  
Analista Administrativo  
Arxo Ind. do Brasil Ltda

# Tabela de Arqueação Teórica

**ARXO**  
Sideração

Folha n°

339

**EQUIPAMENTO**

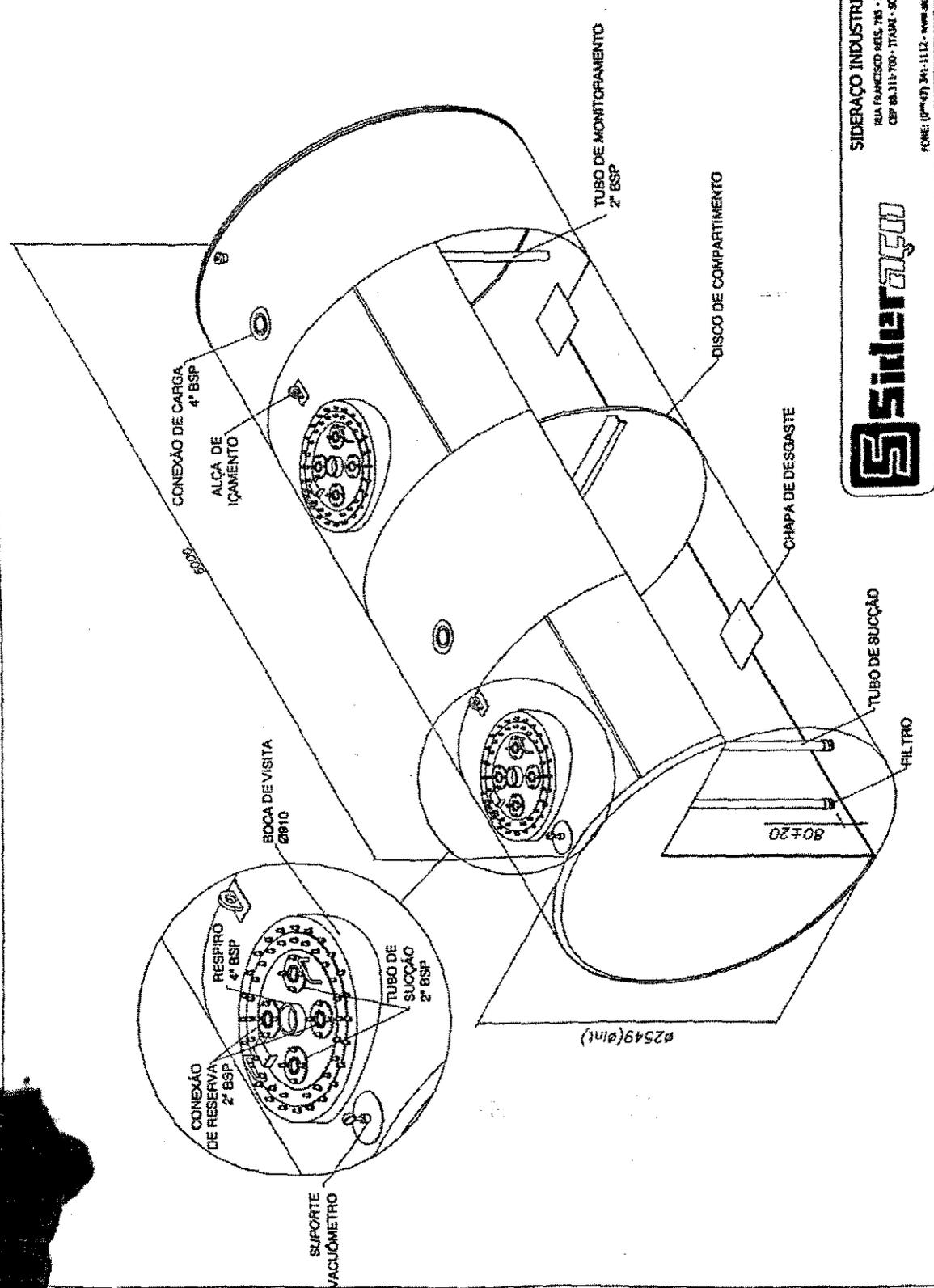
Tanque Subterrâneo Jaquetado 30.000 Litros Bipartido (15/15)

Processo

021-2024

Compartimento:	15.000 Litros	Capacidade Nominal:	15.256 Litros	Dimensões	Ø Int. b. c. comp.	2549	2990,7
cm	Litros	cm	Litros	cm	Litros	cm	Litros
1	6	52	2.235	103	5.778	154	9.640
2	18	53	2.297	104	5.853	155	9.715
3	33	54	2.359	105	5.928	156	9.789
4	51	55	2.422	106	6.003	157	9.863
5	71	56	2.485	107	6.079	158	9.937
6	93	57	2.548	108	6.154	159	10.011
7	117	58	2.612	109	6.229	160	10.085
8	143	59	2.676	110	6.305	161	10.159
9	170	60	2.740	111	6.380	162	10.232
10	199	61	2.805	112	6.456	163	10.305
11	229	62	2.870	113	6.532	164	10.378
12	261	63	2.936	114	6.607	165	10.451
13	294	64	3.002	115	6.683	166	10.524
14	328	65	3.068	116	6.759	167	10.597
15	363	66	3.135	117	6.835	168	10.669
16	400	67	3.202	118	6.911	169	10.741
17	437	68	3.269	119	6.987	170	10.813
18	476	69	3.337	120	7.063	171	10.885
19	515	70	3.404	121	7.139	172	10.957
20	556	71	3.473	122	7.215	173	11.028
21	597	72	3.541	123	7.292	174	11.099
22	640	73	3.610	124	7.368	175	11.170
23	683	74	3.679	125	7.444	176	11.240
24	727	75	3.748	126	7.520	177	11.311
25	772	76	3.818	127	7.597	178	11.381
26	818	77	3.888	128	7.673	179	11.451
27	864	78	3.958	129	7.749	180	11.520
28	912	79	4.028	130	7.825	181	11.590
29	960	80	4.099	131	7.901	182	11.659
30	1.008	81	4.170	132	7.978	183	11.727
31	1.058	82	4.241	133	8.054	184	11.796
32	1.108	83	4.312	134	8.130	185	11.864
33	1.159	84	4.384	135	8.206	186	11.932
34	1.210	85	4.456	136	8.282	187	11.999
35	1.263	86	4.528	137	8.358	188	12.067
36	1.315	87	4.600	138	8.434	189	12.134
37	1.369	88	4.672	139	8.510	190	12.200
38	1.423	89	4.745	140	8.586	191	12.266
39	1.477	90	4.818	141	8.662	192	12.332
40	1.533	91	4.891	142	8.738	193	12.398
41	1.588	92	4.964	143	8.813	194	12.463
42	1.645	93	5.037	144	8.889	195	12.528
43	1.701	94	5.110	145	8.964	196	12.592
44	1.759	95	5.184	146	9.040	197	12.656
45	1.817	96	5.258	147	9.115	198	12.720
46	1.875	97	5.332	148	9.191	199	12.783
47	1.934	98	5.406	149	9.266	200	12.846
48	1.993	99	5.480	150	9.341	201	12.909
49	2.053	100	5.555	151	9.416	202	12.971
50	2.113	101	5.629	152	9.491	203	13.032
51	2.174	102	5.704	153	9.565	204	13.094

Código: DG.033.024 - Rev.A - Página: 1 / 1



**SIDERAÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.**  
 RUA FRANCISCO REIS, 785 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL  
 CEP 88.313-700 - ITAUNA - SC  
 FONE: (47) 341-1112 - www.sideracao.br - vendas@sideracao.br

Resp. Técnico	ENC. CARLOS COMES Cred/SC 39.917-B	Projeto Original	1º de 04/04
Data	03/10/2014	Equipamento	TANQUE 30.000 L BI-PARTIDO (LS /15)
Escala	S/E	Projeto	TANQUE SUBTERRANEO JAQUETADO MBRL312/13785
Projeto	Projeto Original	Cliente	QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Aprovaçao	GILSON PEREIRA	Departamento	DOUGLAS MELO



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**CREA-PE**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Folha nº 344  
 Processo nº 021-2024  
 Rubrica RL Página 1 / 1  
**ART Obra ou Serviço**  
**157410082014**

**1. Responsável Técnico**

Nome : ANTONIO MORAES GUIMARÃES  
 Título : ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO MECÂNICO  
 Empresa : ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Nº Registro : PE20158  
 RNP : 1801396256  
 Registro : PE011110

**2. Dados do Contrato**

Contratante : ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA  
 Logradouro : Rua da Matriz  
 Compl. : Não Indicado  
 Cidade : Cabo de Santo Agostinho  
 N.º Contrato : Não Indicado  
 Valor (R\$) : 260.000,00

Cpf ou Cnpj : 75.487.058/0002-91  
 N.º : S/N  
 Bairro : Pontezinha  
 UF : PE CEP : 54.589-005  
 ART inicial : Não Indicado  
 Ação Institucional : Não Indicado  
 Celebrado em : 11/08/2014  
 Tipo Contratante : Pessoa Jurídica

**3. Dados da Obra ou Serviço**

Logradouro : Rua da Matriz  
 Compl. : Não Indicado  
 Cidade : Cabo de Santo Agostinho  
 Data Início : 11/08/2014  
 Finalidade : Não Indicado  
 Nome : ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

N.º : S/N  
 Bairro : Pontezinha  
 UF : PE CEP : 54.589-005  
 C. Geográfica : Não Indicado  
 Código : Não Indicado  
 Cpf ou Cnpj : 75.487.058/0002-91  
 Previsão de término : 30/09/2015

**4. Atividade Técnica**

Descrição :  
 EXECUÇÃO / PROJETO / PROCESSOS INDUSTRIAIS /

Quantidade : 32,00  
 Unidade : Unidade (U)

PROJ E FAB DE 32 TQS EM METAL REALIZADO ESTANQUEIDADE. SEGUE N.º DE  
 SERIE:120689,120592,120594,120597,120598,120599,120601,120602,120604,120605,120607,120608,120609,120611,120612,120614,120615,120616,120617,120618,120619,120621,120622,120623,120658,120769,120760,120761,120762,120763,120764.;

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

**5. Observação**

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

Dr. Antonio M. Guimarães

Eng. Mecânico

CREA/PE 021/156-D

Profissional

ARXO IND. DO BRASIL

Urbson Martins de Souza

Coordenador Adm./Financeiro

Arxo Industrial do Brasil Ltda

**7. Entidade de Classe :**

Não Indicado

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações de

Dr. Antonio M. Guimarães  
Recife, 12 de agosto de 2014  
CREA/PE 021/156-D  
ARXO IND. DO BRASIL

Profissional: ANTONIO MORAES GUIMARÃES

Urbson Martins de Souza

Contratante: ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA  
 Coordenador Adm./Financeiro

Arxo Industrial do Brasil Ltda

www.creape.org.br  
 creape@creape.com.br

R\$ 167,88

Registrada em : 11/08/2014

Valor pago(R\$) : 167,88

Nosso Número:

V. Sistema : 1.0 OnLine

# Certificado de Garantia para Tanques Subterrâneos

Folha n

342

Processo n

021-2024

Rubrica

A Arxo Industrial do Brasil Ltda. garante seus tanques subterrâneos fabricados sob a marca Arxo, por um período de **Cinco (05) anos** da data da emissão da Nota Fiscal, contra defeitos de fabricação e corrosão, desde que instalado segundo a norma brasileira NBR-13781, por pessoal qualificado, com apresentação de ART e instalado sistema de monitoramento eletrônico de vazamento. Os defeitos devem ser devidamente constatados por um técnico da Arxo ou representante credenciado como tal, de acordo com os seguintes itens:

1. O cliente deverá, no ato do recebimento, conferir a integridade do equipamento, bem como de suas conexões, boca-de-visita, tubo de sucção, pintura e/ou revestimento externo. O comprador tem o prazo de 90 dias da data do recebimento para reclamar de irregularidades aparentes ou vazamento.
2. Toda e qualquer reclamação e/ou não conformidade deve ser dirigida direta e imediatamente a Arxo antes da instalação do tanque, pois esta não se responsabiliza pelos eventuais custos de obra para a remoção (pavimentação, calçamento, máquinas, etc.) se o tanque já estiver enterrado. A reclamação deve ser feita por escrito e enviado cópia da "ficha de acompanhamento do tanque conforme item 8.3 da norma brasileira NBR-13312, com todos os campos devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis.
3. Em caso de reclamação e/ou não conformidade encontrada antes da instalação a Arxo, compromete-se a reparar imediatamente o problema, ou na impossibilidade, e somente neste caso, a troca imediata do tanque por outro novo do mesmo modelo. Se forem detectados problemas (principalmente vazamento) depois da instalação e se devidamente comprovados, a Arxo efetuará o reparo do equipamento, não se responsabilizando por custos de obra civil (pavimentação, calçamento, máquinas, etc.).
4. Esta garantia expira no prazo citado acima ou no momento em que o tanque for desinstalado (desenterrado) do local primeiro de trabalho, mesmo que ainda não tenha completado o tempo de garantia.
5. As condições acima se referem exclusivamente ao comprador efetivo do tanque ou seu proprietário. Os contatos sobre esta garantia deverão acontecer somente entre a Arxo e o proprietário do equipamento, desconsiderando assim qualquer reclamação do detentor de sua posse em regime de comodato ou outra modalidade de empréstimo.

### O que esta garantia não cobre:

1. Problemas ocasionados pelo mau uso ou uso indevido do equipamento, tais como: armazenamento de água ou outros produtos químicos que não sejam combustíveis líquidos usuais em postos revendedores (gasolina, álcool, diesel, querosene – automotivos), permanência subterrâneo ou aéreo sem uso de qualquer espécie por mais de **6 MESES**, uso com pressão e/ou temperatura de trabalho diferente da indicada no item 6 da norma brasileira NBR-13312 e na folha de dados do tanque.
2. Problemas ocasionados por modificações ou alterações efetuadas no equipamento por pessoal que não seja da Arxo ou expressamente autorizado por esta, tais como: troca de luvas, conexões, boca-de-visita, alteração de capacidade ou de compartimentação.
3. Problemas e avarias ocasionados pelo transporte do tanque e movimentação de descarga sem equipamento adequado.
4. Problemas ocasionados pela falta de cuidado na instalação, tais como: danificação com guindaste ou máquinas escavadeira no revestimento ou estrutura do tanque, içamento por local inadequado dos ganchos de içamento, etc.
5. Qualquer instalação em desacordo com a norma brasileira NBR-13781, e itens descritos acima.

# Certificado De Conformidade

Ficha n. 343  
Processo n. 021-2024

**Certificamos que o tanque subterrâneo número de série N120612, Foi fabricado em consonância com a norma NBR 13312 ou 15072 para o tanque primário e NBR 13785 para o revestimento e entregue ao cliente: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**

- Tanque para instalação subterrânea em postos de serviço, na posição horizontal e pressão atmosférica, armazenador de derivados de petróleo e álcool conforme a norma técnica ABNT NBR 13785.

**Principal característica:** no caso de vazamento da parede externa (fibra), a água presente no subsolo vai infiltrar pelo espaço intersticial até alcançar o sensor eletrônico que dispara o alarme do sistema de monitoramento. No caso de vazamento da parede interna (aço), o combustível vai ficar preso no espaço intersticial pela jaqueta e o sensor de vazamento vai ser ativado. Em ambas as situações o proprietário do tanque fica sabendo do vazamento antes de contaminar o meio ambiente.

**Parede externa:** tanque secundário, moldado em resina especial reforçada com fibra-de-vidro especialmente desenvolvida para suportar combustíveis automotivos no caso de problemas com a parede interna. Também tem a função de proteger a parede interna contra a corrosão do solo.

**Qualidade:** Além dos documentos que acompanham o tanque, os Relatórios de Ensaio Indicados pela norma de fabricação - LP bem como a Ficha de Acompanhamento de Produção do Tanque - FAPT, encontram-se à disposição em nossos arquivos para eventuais consultas quando houver necessidade.

A Sideraço é certificada por manter um sistema de gestão pela qualidade de acordo com a norma técnica ISO9001/2000, além da qualificação de produto pela UL Inc; Certificado Underwriters Laboratories desde outubro 2003 e Certificado de Conformidade Inmetro desde junho 2004.

Os tanques construídos pela Sideraço possuem rastreabilidade de produção, completamente informatizada, onde são armazenados os dados de matérias-primas utilizadas na construção, processos produtivos e operadores envolvidos.

## Teste de Estanqueidade

A Sideraço Industrial do Brasil Ltda. certifica ter executado teste pneumático no tanque listado abaixo, que foi submetido a uma pressão constante dentro da faixa de 0,20 a 0,35 Kgf/cm<sup>2</sup>, conforme NBR13312, sendo **APROVADO**.

Capacidade	Configuração	Modelo	Série
30.000 LITROS	BI-PARTIDO	DJ 30 C 15/15	N120612

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 03 de outubro de 2014.

  
**ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**

**Fernanda Correia**  
Analista Administrativo  
Arxo Ind. do Brasil Ltd.

G.033.003 - Rev.A - Pág. 1 de 1

Geário Piçarras / SC (Matriz)  
BR 101 | Km 100,4 | Nossa Senhora Conceição  
88380-000 | +55 47 2104.6700 | Fax +55 47 2104.6717

Recife / PE (Filial)  
Rua da Matriz, S/C | Galpão 12 | Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54589-005 | +55 81 3073.9600 | Fax +55 81 3073.9610

www.arxo.com

## EQUIPAMENTO

Tanque Subterrâneo Jaquetado 30.000 litros  
 Bipartido (15/15)

## Nº. DE SÉRIE

N120612

## DADOS DO PROJETO

Norma de Construção / Ano	Conforme NBR 13312/2007 e NBR 13785/2003		
Capacidade Nominal	30.000 litros	Temperatura mínima	-15°C
Capacidade volumétrica	15.472 litros	Temperatura máxima	100°C
Diâmetro Interno	2.549 mm	Comprimento Total Externo	6.000 ±30 mm
Compartimentação	02 unidades	Peso	3.650 Kgf
Maior Altura Externa	2.680 ± 30 mm	Peso Máximo em operação	28.000 Kgf

## DADOS OPERACIONAIS

Armazenamento	Derivados de Petróleo e Álcool		
Instalação	Subterrânea	Pressão de Operação Mínima	0,138 Kgf/cm²
Posição	Horizontal	Pressão de Operação Máxima	0,172 Kgf/cm²
Temperatura de Operação Mínima	-10°C	Temperatura de Operação Máxima	100°C

## CONSTRUÇÃO

Processo de Soldagem Interna	Semi-automático MAG	Processo de Soldagem Externa	Automático Arco-Submerso
Tratamento Superficial Interno	Limpeza Manual	Cor Final Externa	Laranja
Tratamento Superficial Externo	Jaquetamento do tanque primário com fibra de vidro, conforme norma NBR 13785/2003.		

## ENSAIO / TANQUE PRIMÁRIO

Dimensional	100%	Líquido Penetrante	100% Das soldas em ângulo.
Visual (EVS)	100% das soldas	Ultra-Som – 20% das soldas de topo.	01 Em cada 10 tanques fabricados.
Ensaio Mecânico	01 Em cada 100 tanques fabricados	Estanqueidade	100%

## ENSAIO / TANQUE SEGUNDÁRIO

Espessura	Mínimo de 2,5mm em 32 pontos sendo 24 no costado e 04 em cada tampão.		
Comunicação Interstício	100 %	Estanqueidade	100 %
Continuidade Holiday	100 %	Vácuo Interstício	100 %
Dureza Barcol	100 %	Impacto	01 Em cada 10 Tanques Fabricados

ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Fernanda Correia  
 Analista Administrativo  
 Arxo Ind. do Brasil Ltda

Folha n. 345  
 Proc. DATA: 021-2024  
 Rubrica: 03/10/2014

## EQUIPAMENTO

Tanque Subterrâneo Jaquetado 30.000 litros  
 Bipartido (15/15)

## Nº. DE SÉRIE

N120612

## COMPONENTES

Boca-de-Visita	02 unidades	Filtro	04 unidades
Abertura de passagem	Ø 610mm	Altura do Pescoço acima costado	50 mm
Vacuômetro	01 unidade - Rosca 1/2" NPT	Alças de Içamento	02 unidades
Placa de Identificação	01 unidade (Fixada na boca de visita)	Tubo de Sucção	04 unidades
Disco de compartimento	01 unidade		

## MATERIAIS / TANQUE PRIMÁRIO

Costado / Tampos	ASTM A36 - #6,35 mm	Filtro	Latão ASTM B-584 C 85700
Disco de compartimento	ASTM A-36	Alça de Içamento	ASTM A-36
Anel de Reforço	Não possui	Parafusos	ASTM A-307 B - Bicromatizado
Boca de Visita	ASTM A-36	Porcas	ASTM A-563 B - Bicromatizado
Juntas de Vedação	Borracha Nitrílica # 3,0 mm	Arruelas	SAE 1010/1020 - Bicromatizado
Tubo de monitoramento	Schedule 40- ASTM A-106 B	Luvas	ASTM A-105 / SAE J434D 5506
Tubo de Sucção	DIM 2440 -- SAE 1010/1020		

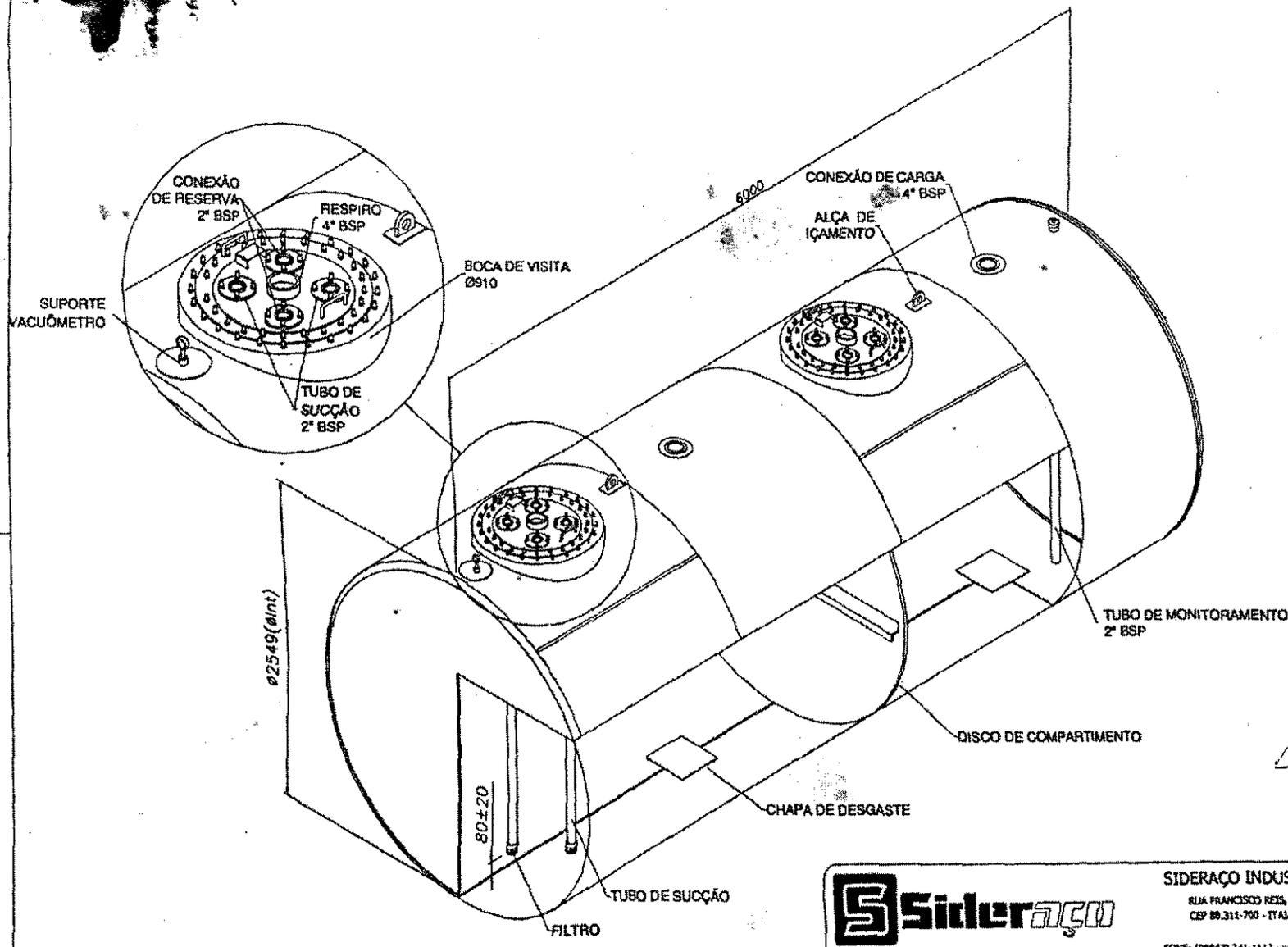
## TABELA DE CONEXÕES

DESCRIÇÃO	BITOLA	TIPO	QTDE	MATERIAL	LOCAL
Entrada	Ø4" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Costado
Medição Eletrônica	Ø4" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Boca de Visita
Saída	Ø2" BSP	Luva / Tubo	4	ASTM A 105	Boca de Visita
Sucção	Ø2" BSP	Luva	2	SAE 193405506	Boca de Visita
Respiro	Ø2" BSP	Luva	2	ASTM A 105	Boca de Visita
Reserva	Ø2" BSP	Luva	2	SAE 193405506	Boca de Visita
Tubo de monitoramento	Ø2" Ponta BSP	Tubo com tampa com rosca 1/2" BSP	1	ASTM A 106 Gr.B	Costado

ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Fernanda Correia  
 Analista Administrativo  
 Arxo Ind. do Brasil Ltda

Scanned with CamScanner



Folha n. 346  
 Processo n. 021-2024  
 Rubrica

**Sideração** SIDERAÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.  
 RUA FRANCISCO REIS, 785 - 3º DISTRITO INDUSTRIAL  
 CEP 88.314-700 - ITAJAI - SC  
 FONE: (047) 341-1112 - www.sideraco.ind.br - vendas@sideraco.ind.br

Resp. Técnico	ENG. CARLOS GOMES Crea/SC 39.417-B	Aprovação	GILSON PEREIRA	Desenhista	DOUGLAS MELO
Data	03/10/2014	Projeto Original		Cliente	QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Escola	S/E	1º quadro		Módulo	TANQUE SUBTERRANEO JAQUETADO NBR13312/13785
Desenho Nº	DJ 30 C 15 / 15			Equipamento	TANQUE 30.000 L BI-PARTIDO (15 / 15)